



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasrapui.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 53/2022

Autoria: Robson de Araújo

Sessão Ordinária: 16/03/2022

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Indico ao senhor Prefeito Municipal de Sarapuí, juntamente com o setor competente desta municipalidade, que estude a possibilidade de contratação dos profissionais, psicopedagogo para diretoria de educação de nosso município, em atendimento ao artigo 1º da Lei nº 13.395, de 11 de dezembro de 2019.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, pois conforme citado acima a contratação é um atendimento ao dispositivo legal tão qual propiciará uma melhoria das condições psicopedagógicas dos alunos, que refletirá na melhoria do seu desenvolvimento e com isso na evolução do aprendizado, tão essencial para o desenvolvimento de nosso município.

Sala das Sessões

Em, 14 de março de 2022.

Robson de Araújo
Vereador

DEFERIDO

Câmara Municipal de Sarapuí
Em 16/03/2022

Presidente da Câmara